



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, conforme se constata nos despachos anexados, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de inexigibilidade de licitação, com a utilização de recurso oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 2.130 Manutenção do Centro de Atendimento ao Cidadão;
Classificação econômica: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

Castanhal/PA, 24 de maio de 2023.


Sérgio Leal Rodrigues
Presidente CMC